



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Fis nº 135



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLIII Nº 084 SÃO LUÍS, TERÇA-FEIRA, 07 DE MAIO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE 60 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACORDO	
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar.....	01
ADITIVOS	
Secretaria de Estado de Governo e Outros	01
ATAS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outra.....	05
AVISOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros	15 e 58
COMUNICAÇÕES	
H F Unha Eireli e Outras.....	26
CONTRATOS	
Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores e Outros	27 e 59
CONVÊNIOS	
Defensoria Pública do Estado	52
CONVOCAÇÕES	
SINDSEP-Sindicato dos Servidores Públicos de Pirapemas-MA	52 e 59
DISTRATOS	
SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Balsas/MA e Outro	52
ERRATAS	
Defensoria Pública do Estado e Outras	53
ESTATUTO	
Instituto Educacional Querubins	59
LEI	
CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Vicente Férrer-MA	53
ORDEM DE COMPRA	
Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA	56
PORTARIAS	
Defensoria Pública do Estado e Outras	57
TERMOS DE COMPROMISSO	
Defensoria Pública do Estado	58

ACORDO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. DATA DA ASSINATURA: 29/04/2019. **PROCESSO Nº** 0043218/2019-SAF. **PARTES:** Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF. CNPJ nº: 21.681.460/0001-00. Representante Legal: Júlio César Mendonça Correa. CPF nº: 472.038.623-72, e o Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA. CNPJ nº: 12.136.248/0001-63. Representante Legal: Raimundo de Oliveira Filho. CPF nº: 493.744.273-20. **OBJETO:** Garantir a articulação institucional com vistas ao desenvolvimento de ações de regularização fundiária no Estado do Maranhão, de acordo com suas metas institucionais e as previstas no Plano Plurianual para o período compreendido entre os exercícios de 2016 a 2019. **ASSINATURAS:** O senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar. **JÚLIO CESAR MENDONÇA CORREA;** e o senhor representante do ITERMA, **RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO. JÚLIO CESAR MENDONÇA CORREA** Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 08/17/SEGOV/MA. PROCESSO N.º 0037325/2019. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/MA, CNPJ nº 24.393.108/0001-50, representado por seu Secretário, ANTONIO DE JESUS LEITÃO NUNES, inscrito no CPF sob nº 409.486.253-68. CONTRATADA: VISÃO E PERFIL-ASSESSORIA EVENTOS E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ nº 00.083.140/0001-70, aqui representada por seu proprietário, o Sr. JORIM WANDERLEY ITHAMAR, portador do CPF nº. 5.558.904-44. OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da tabela constante à Cláusula Terceira do Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 08/17/SEGOV/MA, que a partir da assinatura do presente instrumento contratual, será conforme tabela constante neste Termo Aditivo. **DO VALOR:** O valor global do Contrato n.º 08/17/SEGOV/MA será de R\$ 749.962,50 (Setecentos e Quarenta e Nove Mil e Novecentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 110124 - SEGOV; UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL: 110124 - SEGOV; FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO; SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 0049 - GESTÃO DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS; AÇÃO: 4050 - GESTÃO DO PROGRAMA; FONTE DO RECURSO: 010100000 - TESOURO ESTADUAL; SUBAÇÃO: 000237 - GESTÃO DO PROGRAMA NO ESTADO DO MARANHÃO (MANUTSEGOV); NATUREZA: 339039 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA; MODALIDADE: ESTIMATIVO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 10.520/2002, na Lei Complementar nº 123/2006, na Lei Estadual n.º 10.403, de 29 de dezembro de 2015, no Decreto Federal n.º 3.555, de 08 de agosto de 2000, aplicando subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. **DATA DA ASSINATURA:** 30/04/2019. **São Luís/MA, 30 de abril de 2019. ANTONIO DE JESUS LEITÃO NUNES - SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO N.º 0038291/2019. SEGOV/MA. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 15/2017. SEGOV/MA. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/MA, CNPJ nº 24.393.108/0001-50, representada por seu titular. ANTONIO DE JESUS LEITÃO NUNES, CPF nº 409.486.253-68, e seu Gestor de Atividades Meio, JOSÉ RIBAMAR NERY RODRIGUES JUNIOR, CPF nº 3.420.671-53. CONTRATADA: EATON POWER SOLUTION LTDA, CNPJ nº 62.532.007/0002-92, representada por JOANA LARC XAVIER SOARES, CPF nº 171.124.548-83, e por PEDRO LUIZ LEITE FERREIRA, CPF nº 067.903.498-63. OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo da vigência a Contrato n.º 15/2017-SEGOV/MA e a supressão de 39 (trinta e nove) peças de reposição ao objeto contratual. **PRORROGAÇÃO:** Ficou prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato n.º 15/2017 - SEGOV/MA, contados a partir de 01/05/2019, e em término em 30/04/2020. **SUPRESSÃO:** Ficam suprimidas ao objeto do Contrato n.º 15/2017-SEGOV/MA, a partir da vigência deste Termo Aditivo, 39 (trinta e nove) peças de reposição, conforme especificações e quantitativo descritos neste Termo Aditivo, o que



trumentos musicais, no dia 21 de maio de 2019, às 10h00min (dez horas), na sede da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha, localizada na Praça da Comunidade, 56, Centro, Afonso Cunha/MA. CEP. 65505-000, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), feitos exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo endereço de e-mail cpl-afonsocunha@hotmail.com. Afonso Cunha, MA, 30 de abril de 2019. JOSÉ RAIMUNDO LOREDO JUNIOR – Pregoeiro

A Câmara Municipal de Afonso Cunha torna público, para conhecimento, que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 002/2019/CPL/CMAC visando a Contratação de Assessoria Contábil, realizada em 29 de abril de 2019 foi considerada DESERTA, por não comparecerem interessados ao certame. Afonso Cunha, 30 de abril 2019.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019/CPL/CMAC. O MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA, através da Câmara Municipal de Afonso Cunha-MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base a Lei Municipal 316/2018 e do Termo de Cooperação Técnico 001/2019, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº. 10.520/02 Decreto Federal nº 3.555/2000 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 020/2019/CPL/CMAC, do tipo menor preço, para a contratação de empresa para prestação de Assessoria Contábil para atender as demandas da Câmara Municipal de Afonso Cunha, no dia 21 de maio de 2019, às 11h00min (onze horas), na sede da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha, localizada na Praça da Comunidade, 56, Centro, Afonso Cunha/MA. CEP. 65505-000, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), feitos exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo endereço de e-mail cpl-afonsocunha@hotmail.com. Afonso Cunha, MA, 30 de abril de 2019. JOSÉ RAIMUNDO LOREDO JUNIOR – Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019 – REPUBLICAÇÃO A Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão - MA, através da Secretaria Municipal de Educação, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para ciência dos interessados, que realizará Chamada Pública nº 001/2019 - REPUBLICAÇÃO no dia 28.05.2019, às 09 horas, para a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – Pnae, conforme especificações contida no termo de referência Anexo I do Edital. O Edital estará disponível no endereço eletrônico: <http://www.lagoagrande.ma.gov.br>, ou na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, Rua 1º de Maio, s/nº, Centro, no horário das 08:00 às 14:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante a entrega de 2 (duas) resmas de papel A4. Informações sobre a licitação podem ser obtidas pelo telefone (099) 3633-1133 Lagoa Grande do Maranhão - MA, 02 de maio de 2019 RIKART REARDD CAVALCANTI MEDEIROS - Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2019.

A Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público que no dia 21.05.2019, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço - SRP, tendo por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS, INCLUINDO SERVIÇOS FUNERÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO, MEDIANTE ASSINATURA DE ATA COM FORÇA DE CONTRATO, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, DO PRESENTE EDITAL. O Edital estará disponível no endereço eletrônico: <http://www.lagoagrande.ma.gov.br>, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, Rua 1º de Maio, s/nº, Centro, no horário das 08:00 às 18:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante a entrega de 2 (duas) resmas de papel A4. Informações sobre a licitação podem ser obtidas pelo telefone (099) 3633-1133. Base Legal: Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/13 e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como pela Lei Complementar nº 155/2016 e Lei Municipal nº 167/2012 e demais normas atinentes à espécie. Lagoa Grande do Maranhão/MA, 02 de maio de 2019 Rikart Reardd Cavalcanti Medeiros - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2019

A Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público que no dia 21.05.2019, às 10:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço - SRP, tendo por objeto: Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada para a realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva de motobombas submersas, motobombas centrífugas e compressores alternativos à pistão, dos poços tubulares profundos do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA), com fornecimento de peças, de interesse da Secretaria Municipal de Transportes e Obras, mediante assinatura de ata com força de contrato, tudo conforme especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, anexo I do presente edital. O Edital estará disponível no endereço eletrônico: <http://www.lagoagrande.ma.gov.br>, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, Rua 1º de Maio, s/nº, Centro, no horário das 08:00 às 18:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante a entrega de 2 (duas) resmas de papel A4. Informações sobre a licitação podem ser obtidas pelo telefone (099) 3633-1133. Base Legal: Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/13 e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como pela Lei Complementar nº 155/2016 e Lei Municipal nº 167/2012 e demais normas atinentes à espécie. Lagoa Grande do Maranhão/MA, 02 de maio de 2019 Rikart Reardd Cavalcanti Medeiros - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2019.

A Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público que no dia 21.05.2019, às 11:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço - SRP, tendo por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS, MEDIANTE ASSINATURA DE ATA COM FORÇA DE CONTRATO, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, DO PRESENTE EDITAL. O edital estará disponível no endereço eletrônico: <http://www.lagoagrande.ma.gov.br>, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, Rua 1º de Maio, s/nº, Centro, no horário das 08:00 às 18:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante a entrega de 2 (duas) resmas de papel A4. Informações sobre a licitação

ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha - Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 - São Luís - MA

E-mail: atendimento.diariooficial@gmail.com - Site: www.diariooficial.ma.gov.br

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA
Governador

MARCELO TAVARES SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO
Diretora-Geral do Diário Oficial

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página - 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows - Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas automático;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- l) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
- n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 3222-5624

TABELA DE PREÇOS

PUBLICAÇÕES		VALOR DO EXEMPLAR	
Valor centímetro x coluna (1cm x 8,5cm)			
Terceiros.....	R\$ 7,00	Exemplar do dia.....	R\$ 0,80
Executivo.....	R\$ 7,00	Após 30 dias de circ.....	R\$ 1,20
Judiciário.....	R\$ 7,00	Por exerc. decorrido.....	R\$ 1,50

- 1 - As assinaturas do D.O. poderão ser feitas diretamente na Unidade de Gestão do Diário Oficial ou solicitadas por telefone ou correio, e valem a partir de sua efetivação.
- 2 - Os suplementos, não estão incluídos nas assinaturas. O envio destes é opcional e está condicionado ao pagamento de 10% sobre o valor da assinatura.

138

Alunos reclamam de atendimento na Central do Estudante

Lentidão no sistema tem sido um dos principais alvos de reclamação dos estudantes; erro de formatação na carteira estudantil inviabiliza recarga

Estudantes de instituições de ensino públicas e privadas reclamam da dificuldade para conseguir atendimento na emissão do cartão de meia-passageira, garantido por lei. A Central do Estudante, localizada no bairro Apeadoro, em São Luís, tem gerado filas para atendimento, por causa de lentidão no sistema. Além disso, também tem causado equívocos quanto à formatação da carteira, o que tem inviabilizado a venda de créditos aos usuários. Prejuízos, sentidos no bolso, vêm sendo contabilizados pela classe estudantil, que precisa do auxílio legal para mobilidade entre a casa e a escola/universidade.

A Lei Municipal nº 4.305, de 4 de fevereiro de 2004, assegura a todos os estudantes de ensino fundamental, médio e superior, assim como de educação para jovens e adultos (supletivos), pré-vestibulares, cursos técnicos e profissionalizantes, faculdades tecnológicas e seminários maiores, devidamente matriculados em estabelecimentos de ensino localizados na capital maranhense, desconto de 50% sobre o valor das tarifas vigentes nos transportes coletivos, mas a dificuldade que os estudantes têm tido para emissão do cartão e outras necessidades, desde o início do ano letivo, põe por terra o que é garantido legalmente.

Ante e que, nos últimos três meses deste ano, pelo menos, estudantes vêm enfrentando grandes problemas e sofrendo prejuízos por não conseguir emitir o cartão estudantil. Quando conseguem, ainda passam pela desagradável surpresa de não poderem efetuar a compra dos créditos que possibilitariam o uso da carteira, uma vez que a central imprimiu os dados do aluno no cartão de forma errada. Assim, como tanto em julho, sobretudo a frequência nas aulas, não dá para esperar pela colaboração do sistema de emissão, tampouco pela correção dos dados do estudante na carteirinha.

“Eu resolvi chegar bem cedo, por volta de 8h, que é quando abre o posto, para emitir o cartão dos meus dois filhos, porque ficava pagando passagem com dinheiro em espécie, todos os dias, fica impossível. Mas ter chegado cedo foi o mesmo que nada, porque a dificuldade que estou tendo em chegar até o atendimento é tamanha, que a fila, por si só, mostra muito bem o que todo mun-



Estudantes enfrentam filas cada dia mais longas para conseguir garantir cartão de meia-passageira

CARTÃO DE MEIA-PASSAGEM

O cartão de meia-passageira é gratuito e válido apenas para meia-passageira no transporte coletivo. Para solicitar, o estudante precisa apenas comparecer a um dos postos de cadastramento, munido de

documento de identificação com foto. O cartão pode ser solicitado na Central do Estudante, localizada na Av. Getúlio Vargas, nº 70, Apeadoro, ao lado da Igreja São Vicente de Paulo.

do está enfrentando para conseguir emitir a carteira”, contou a dona de casa Ana Paula Silva, que tem desembolsado, por dia útil, R\$ 13,00 para arcar com a ida à escola e a volta para casa dos filhos.

“Tem um monte de aluno que conseguiu emitir o cartão, mas não está conseguindo recarregar. No meu caso, eu recebi minha carteira, depois de passar por uma fila de grande lentidão na Central do Estudante, mas quando recebi não consegui recarregar, porque eles erraram na formatação, eu e colocaram a data do meu nascimento errada. Por isso, estou tendo que me locomover até a facilidade desenhando o valor integral da tarifa, R\$ 3,00”, relatou a universitária Ana Paula Nascimento. De acordo com ela, os dados cadastrados no sistema não conferem com os impressos no cartão.

Mais dificuldade

Outro problema, também frequente na entidade, é a demora do sistema, gerenciado pelo Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros de São Luís (SET), em incorporar os dados dos alunos enviados por suas respectivas instituições de ensino para tornar válida a emissão da carteirinha.

“A instituição em que eu estudo repassou a minha documentação

para a Central do Estudante, mas, após o prazo de uma semana, que foi o que a atendente da minha facilidade [responsável por tal demanda] pediu para eu esperar, mas, mesmo assim, chegou lá e meu nome não estava constando, por causa de problema no sistema”, fôsse a universitária Tereza Cristina de Jesus.

Outro lado

Na manhã de ontem (6), o Estado pede perceber a demora que estudantes e responsáveis têm tido para conseguir o serviço de emissão de cartão estudantil na Central do Estudante. Na ocasião, procurou a responsável pela entidade, Mainara Aquino. Contudo, ela não quis se manifestar e pediu para uma funcionária informar que deveria se dirigir à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes de São Luís (SMTT), que também foi procurada e informou, em nota, que, com ajustes realizados na Central do Estudante este ano, o que exigiu a realização de novo cadastro das instituições, houve atraso no processo e, consequentemente, na habilitação dos alunos para a emissão dos cartões em 2019, causando o aumento da demanda. A SMTT ressaltou que os cartões estão sendo entregues no prazo previsto há primeira via do cartão de meia-

passagem em 3 dias úteis e a segunda na mesma hora. Quaisquer problemas perdidos em relação ao ajuste do sistema estão sendo sanados, para que nenhum aluno seja prejudicado.

O Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros de São Luís (SET), que integra a entidade, disse que, especificamente ontem, a lentidão no sistema se deu por causa de um incidente em que um estudante virou um copo de água sobre o roteador, que permite a conexão de internet na central e, consequentemente, o andamento normal das filias e o cumprimento da demanda, individual, em menor espaço de tempo. Disse, ainda, que mais profissionais foram encaminhados para agilizar o atendimento no local, quanto à emissão das cartinhas e outros serviços. Mas não se posicionou sobre a demora nos atendimentos ocorridos, como ocorreu na manhã de ontem.

Por fim, disse que os erros de formatação no cartão estudantil, que inviabilizaram a compra de créditos da universitária Ana Paula Nascimento, são problemas inexistentes, uma vez que, no ato da compra, nenhum atendente pede documento para comprovação de dados, inclusive por causa do tempo. ■



Usuários reclamam que os poucos ônibus de Raposa Viajam lotados

Linha de ônibus de Raposa é alvo de queixas de usuários

Na manhã de ontem, estudantes e trabalhadores esperaram duas horas pelos ônibus da área

Usuários de coletivos da Linha Expresso Metropolitana que saem do município de Raposa denunciaram a falta de ônibus para auxiliá-los na locomoção. Ontem (6), estudantes e trabalhadores ficaram duas horas à espera do coletivo, nas paradas da Raposa.

“Nunca tivemos um atraso com um tempo tão longo assim, mas ultimamente as linhas Raposa-Holandeses e Raposa-São Francisco estão demorando mais que o normal”, conta a estudante Juliana Rocha. Cada linha que sai de Raposa beneficia, diariamente cerca de quatro mil pessoas.

O programa Expresso Metropolitan, que serve os municípios de São José de Ribamar, Paço do Lumiar e Raposa, foi lançado pelo Governo do Estado em 2014, por certo período, uma regularidade, facilitando a vida dos usuários. Hoje, com a constante demora, o que é visto são paradas cheias de estudantes e trabalhadores, ansiosos e ônibus superlotados.

“Não tínhamos o que reclamar do serviço oferecido. Os problemas que aconteciam eram normais de qualquer grande cidade. Mas os atrasos recorrentes já ultrapassaram os limites”, diz Paulo Araújo, estudante de Design.

Linhas de Raposa

Os moradores do município dispunham de três linhas de ônibus que faziam trajeto para São Luís: Raposa-São Francisco, Raposa-Holandeses e o Raposa-Terminal da Cohama. O último citado foi extinto, por fazer, praticamente, a mesma rota do Raposa-São Francisco.

Os ônibus que faziam parte da linha Raposa-Terminal da Cohama integravam, agora, a linha Raposa-São Francisco, que tinha apenas dois ônibus. Com o incremento na frota que sai de Raposa com direção ao centro da capital maranhense, os usuários perceberam que o número de ônibus da linha Raposa-Holandeses foi reduzido.

“A linha Raposa-Holandeses foi a primeira Expresso Metropolitan da nossa cidade. Com isso, é também a mais usada”, explica a estudante Ju-

liana Rocha. Apesar disso, a segunda linha de ônibus também faz todas as viagens lotadas. “Não entendemos por que a redução no número de nossos ônibus, uma vez que eles vêm cheios”, questiona.

Segundo a Agência Estadual de Mobilidade Urbana (MOB), todos os veículos dos Expressos devem possuir ar-condicionado, poltronas acolchoadas, capacidade para até 70 passageiros por viagem e plataforma para pessoas com deficiência. Mas os usuários que pegam diariamente a linha Raposa-Terminal da Cohama afirmam que essas características não são compatíveis com a realidade vivida.

O Estado questionou a MOB, responsável pelas linhas de ônibus, mas até o fechamento desta página nenhuma resposta foi dada.

Transporte na capital

O transporte público de São Luís também vive com problemas constantes. Apesar das definições do edital de licitação para o transporte público, ocorrida há cerca de dois anos, em julho de 2016, consórcios e empresas vencedoras não têm oferecido serviços de qualidade aos usuários do setor. Ônibus velhos e danificados, ausência de equipamentos para transporte de cadeirantes e as condições dos terminais de integração são as principais queixas de passageiros da capital.

Uma série de melhorias deveria ser implementada no sistema de transporte público da cidade. 100% dos ônibus deveriam ser acessíveis para cadeirantes, com elevadores, veículos só poderiam ser substituídos por ônibus com ar-condicionado, pelo menos 20 ônibus articulados com ar-condicionado deveriam ser incluídos nas frota das empresas e disponibilização de painéis informativos nos terminais, com horários das linhas de acordo com as paradas, e algumas das determinações que, segundo o edital, deveriam ser cumpridas pelos consórcios. No entanto, não é o que ocorre, de acordo com os passageiros. ■

AFONSO CUNHA

O Município de Afonso Cunha torna público, para conhecimento, que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 014/2019/CP/PMAC visando a aquisição de Instrumentos Musicais para o Sistema de Registro de Preços, realizada em 16 de abril de 2019 foi considerada DESERTA, por não comparecerem interessados no certame. Afonso Cunha, 30 de abril 2019.

AFONSO CUNHA

A Câmara Municipal de Afonso Cunha torna público, para conhecimento, que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2019/CP/PMAC visando a contratação de Assessoria Contábil, realizada em 29 de abril de 2019 foi considerada DESERTA, por não comparecerem interessados no certame. Afonso Cunha, 30 de abril 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, s/n - Centro. CNPJ: 01.612.632/0001-21

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019 - CPLP/MAAP PROC. ADM. Nº. 064/2019 - Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer. O Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, por meio da sua Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, torna público aos interessados que realizará às 8:00 horas do dia 24 de Maio de 2019, na sala de Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Rua Santa Luzia, s/n, Centro, Alto Alegre do Pindaré - MA, licitação, na modalidade Tomada de Preço, tipo Menor Preço, sob regime de empreitada por preço unitário, para contratação de Empresa Especializada em Serviços Técnicos de Engenharia para Construção de 04 (quatro) Campos de Futebol no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, na forma da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 12 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), feito exclusivamente, através do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, emitido pela Coordenação de Tributos, Arrecadação e Fiscalização da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, situada à Rua da Alegria, s/n, Centro, Alto Alegre do Pindaré - MA. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPLP.

AFONSO CUNHA

AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019/CP/PMAC. O MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA, através da Câmara Municipal de Afonso Cunha/MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02 (Decreto Federal nº 3.156/2001) e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 019/2019/CP/PMAC, do tipo menor preço por sistema de Registro de Preços - SRP, cujo objeto é aquisição de instrumentos musicais, no dia 21 de maio de 2019, às 10h00min (dez horas), na sala de Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Afonso Cunha, no dia 21 de maio de 2019, às 10h00min (dez horas), na sede da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha, localizada na Praça da Constituição, 56, Centro, Afonso Cunha/MA. CEP: 65565-000, sendo provida pelo Proponente carta de apresentação do Edital e seus anexos e ciência a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), feito exclusivamente, através do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, emitido pela Coordenação de Tributos, Arrecadação e Fiscalização da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, situada à Rua da Alegria, s/n, Centro, Afonso Cunha/MA. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPLP.

AFONSO CUNHA

AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019/CP/PMAC. O MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA, através da Câmara Municipal de Afonso Cunha/MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02 (Decreto Federal nº 3.156/2001) e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 020/2019/CP/PMAC, do tipo menor preço, para contratação de empresa para prestação de Assessoria Contábil para atender as demandas da Câmara Municipal de Afonso Cunha, no dia 21 de maio de 2019, às 10h00min (dez horas), na sede da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha, localizada na Praça da Constituição, 56, Centro, Afonso Cunha/MA. CEP: 65565-000, sendo provida pelo Proponente carta de apresentação do Edital e seus anexos e ciência a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), feito exclusivamente, através do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, emitido pela Coordenação de Tributos, Arrecadação e Fiscalização da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, situada à Rua da Alegria, s/n, Centro, Afonso Cunha/MA. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPLP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), 28 de Abril de 2019.
Francivaldo Veloso Fernandes Presidente da CPLP/MAAP.